



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1971/2025

Indica ao Prefeito o serviço de Campanha de vacinação contra a gripe (influenza) em alguns pontos como Câmara Municipal, supermercados e locais com grandes aglomerações.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize o serviço de Campanha de vacinação contra a gripe (influenza) em alguns pontos como Câmara Municipal, supermercados e locais com grandes aglomerações.

JUSTIFICATIVA

A vacinação contra a gripe é uma das principais estratégias de saúde pública para a prevenção de surtos e a redução de internações e óbitos causados por complicações da doença. A circulação intensa de pessoas, tanto de moradores quanto de turistas, eleva significativamente o risco de disseminação de vírus respiratórios, especialmente durante os períodos sazonais de maior incidência, além disso possui grupos vulneráveis como idosos, crianças, gestantes, pessoas com comorbidades e profissionais da saúde. Esses públicos estão mais suscetíveis a desenvolver formas graves da gripe, o que reforça a importância de ampliar a cobertura vacinal para proteger a saúde coletiva e evitar a sobrecarga do sistema de saúde local.

A campanha de vacinação da gripe no município é, portanto, uma medida essencial não apenas para proteger os indivíduos vacinados, mas também para reduzir a transmissão comunitária do vírus, minimizar o absenteísmo escolar e laboral, e garantir uma resposta rápida diante de possíveis surtos. Diante desse cenário, é imprescindível intensificar ações de mobilização, sensibilização e acesso à vacina, garantindo que toda a população-alvo seja contemplada de forma segura e eficaz.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2025.

Soldado Fruet

Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3597-5CA3-4A8C-AC13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET (CPF 985.XXX.XXX-91) em 13/06/2025 11:14:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3597-5CA3-4A8C-AC13>